



Câmara Municipal de Itabirito

PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 334, 11 DE AGOSTO DE 2025

Denomina “Rua Jair Barros”, a atual Rua 6, localizada no Bairro Portões, neste município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO requer:

Art. 1º Fica denominada como **Rua Jair Barros** a atual **Rua 6**, localizada no **Bairro Portões**, no Município de Itabirito, conforme mapa anexo a esta Lei.

Art. 2º O Poder Executivo determinará a instalação das placas de nomenclatura, bem como a devida comunicação desta Lei ao SAAE, CEMIG, serviços de telefonia, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rosilene do Carmo
Cardoso:40365735
604

Assinado de forma digital
por Rosilene do Carmo
Cardoso:40365735604
Dados: 2025.08.08
11:17:16 -03'00'

Rosilene do Carmo Cardoso

Sala de reuniões, 11 de Agosto de 2025



Câmara Municipal de Itabirito

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo homenagear o Sr. Jair Barros, denominando a atual Rua 06 com o seu nome, em reconhecimento à sua dedicação à comunidade e à sua história de participação ativa no Bairro Portões.

A seguir, será apresentado um breve histórico sobre o homenageado:

Jair de Barros

O Sr. Jair Barros foi morador da própria Rua 06 e deixou uma marca indelével na história do bairro, sendo amplamente conhecido e querido por todos. Durante seus 25 anos de residência na localidade, ele se tornou uma figura central e admirada por sua generosidade e compromisso com a comunidade. Dentre suas contribuições mais notáveis, destacam-se:

- Sua participação constante nas festividades do bairro, celebrando as tradições locais com entusiasmo;
- A organização anual das procissões em homenagem à Nossa Senhora Aparecida no dia 12 de outubro, utilizando sua tradicional caretinha, que se tornou um símbolo de fé, devoção e união entre os moradores;
- O seu envolvimento na organização das festas comunitárias, sempre colaborando com alegria e boa vontade, independentemente da ocasião.

O Sr. Jair Barros faleceu no dia 10 de setembro de 2020, deixando um legado de solidariedade, fé e amor à comunidade. Sua presença será sempre lembrada e sua contribuição para a formação do espírito coletivo do Bairro Portões é incontestável.

A denominação da Rua 06 como "Rua Jair Barros" é um ato de gratidão e reconhecimento a um homem que, com sua dedicação e carinho, transformou a vida dos moradores e fortaleceu os laços de amizade e apoio mútuo. Esta homenagem visa perpetuar sua memória e garantir que as gerações futuras conheçam e se inspirem em seu exemplo de vida.

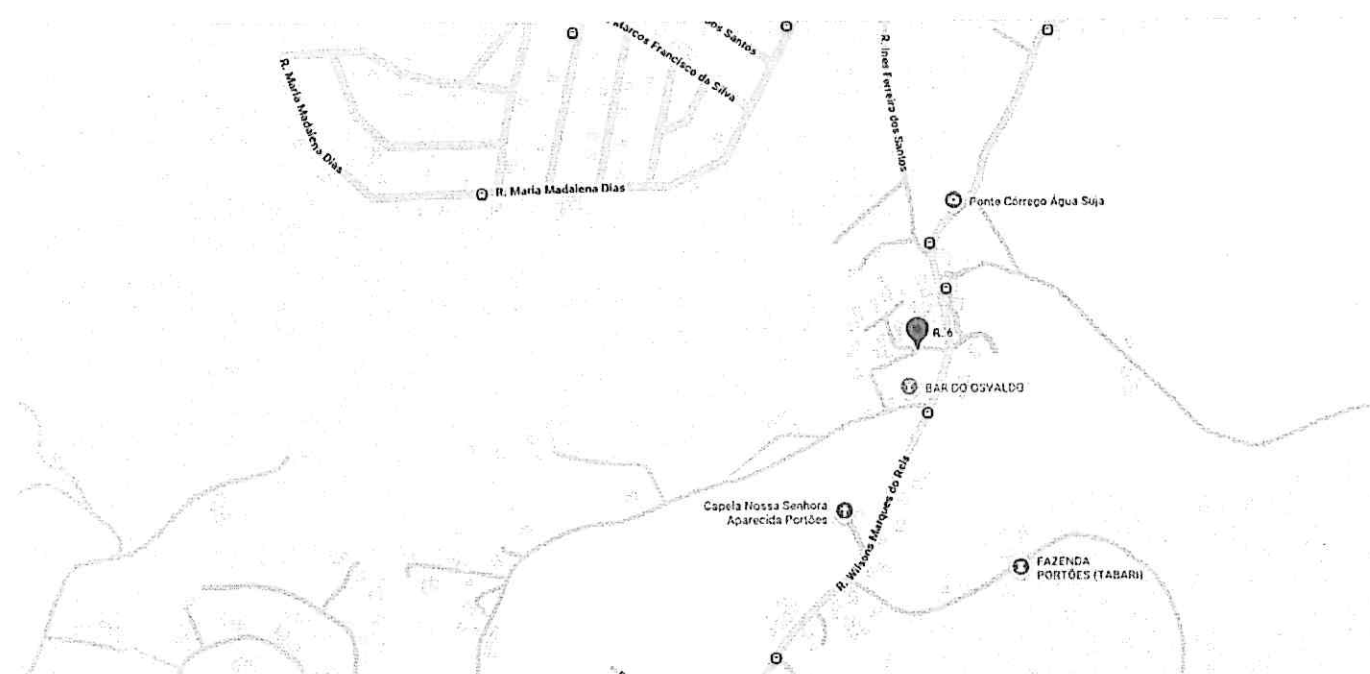
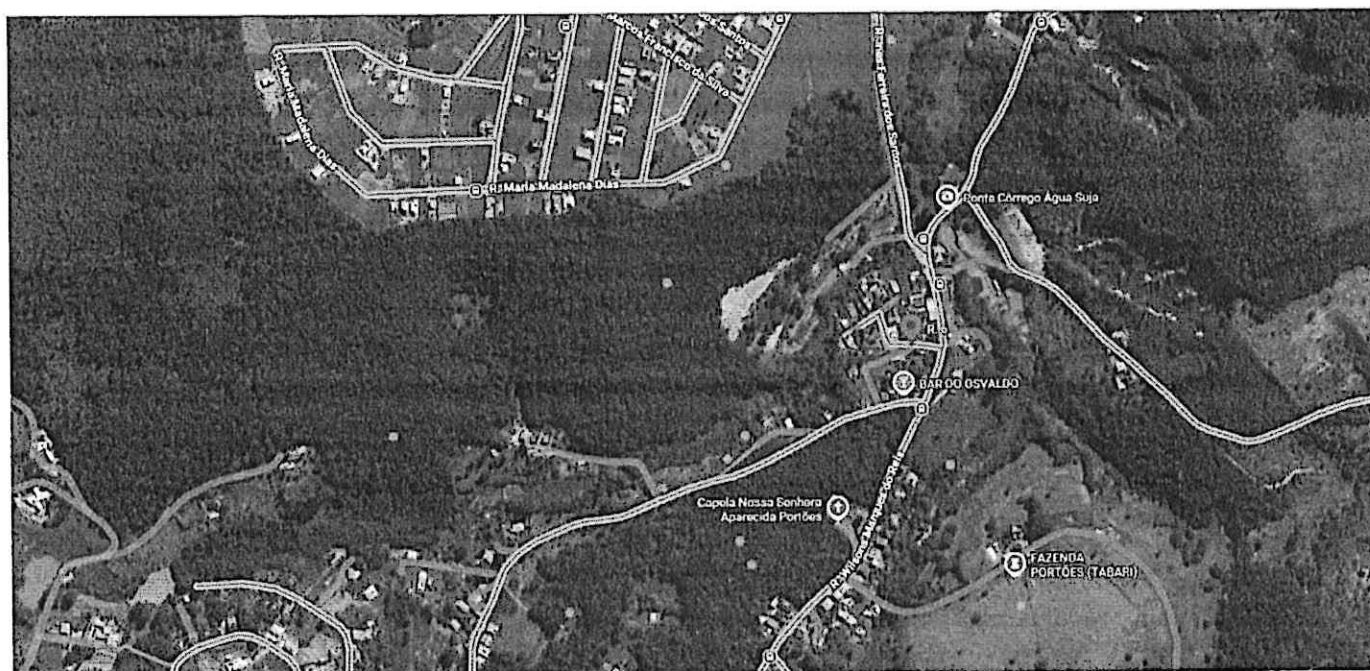
Rosilene do Carmo
Cardoso:40365735
604
Rosilene do Carmo Cardoso

Assinado de forma digital
por Rosilene do Carmo
Cardoso:40365735604
Dados: 2025.08.08
11:17:47 -03'00'

Sala de reuniões, 11 de Agosto de 2025



Câmara Municipal de Itabirito





Câmara Municipal de Itabirito

Setor Digital: DNR66102
Cod. Seg.: 5477.3777.0397.0586
Quant. de Atos Praticados: 006



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO
NOME

JAIR DE BARROS

CPF: 373 896 136-01

MATRÍCULA: 044362 01 55 2020 4 00041 168 0016571 - 46

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE	
Masculino	Branca	Casado, com 82 Ano(s) de Idade //	
NATURALIDADE		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
MERCÊS, MG //		Ident.: 1668606 MG	SIM
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA			
Rua Sels, 121 //			
Portões, Itabirito, MG //			
Filho: de //			
JOSÉ DE BARROS FERNANDES //			
MARIA GERALDA DE JESUS //			
DATA E HORA DE FALECIMENTO			DIA MÊS ANO
DEZ DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE. ÀS 22:35 //			10 09 2020
LOCAL DE FALECIMENTO			
Hospital Santa Casa De Ouro Preto, OURO PRETO, MG //			
CAUSA DA MORTE			
CHOQUE SÉPTICO, PNEUMONIA NOSOCOMIAL, INFECÇÃO ANTERIOR POR COVID 19 //			
SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO		DECLARANTE	
Sepultado em CEMITÉRIO PARQUE DA ESPERANÇA, ITABIRITO MG //		OSVALDO DE BARROS //	
NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO			
GEIZA DAS DORES CONCEIÇÃO, Doc.: 76237 //			
AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES			
Foi registrado o óbito em onze de setembro de dois mil e vinte. Deixa bens a inventariar. Não deixou testamento. O falecido era casado com Zélia Pereira de Carvalho Barros. Deixa dez filhos maiores e capazes de nomes: Osvaldo nascido aos 21/04/1983, José do Carmo, Alexandre, Sônia, Aloizio, João de Barros, Maria Aparecida, Maria José, Adilson e Geraldo de Idades Ignoradas pelo declarante. //			
ANOTAÇÕES DE CADASTRO			
//			

SERVIÇO REGISTRAL DE ITABIRITO
JOUBERT TUPI COSTA COELHO
ITABIRITO - MG - 31-98524-4345 -
R. Arthur Bernardes, 76 - Centro - 35460-000 -

Cod (0201-5+5*0101-8) - Emolumento: Isento de Emolumentos

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
11/09/2020, ITABIRITO.



Anyane Aganelli
Anyane Cristine Aganelli
Escrevente

BRP 005109911 DA ARPENBRASIL



Câmara Municipal de Itabirito

O MEU PAI JAIR DE SAUS
MOROU NAS RUÍAS POR UM 25 ANOS E
VIVEU ATÉ O FIM DE SUA VIDA. FOI COMO
SEMPRE A SEU A DESEJO POR OUTROS
DE PAZ E ALE O MEU PAI, MAS SE
PERGUNTEI PELOS RECURSOS QUE
CONVINHA NA POR FALTA NA SUA ÉPOCA
DE VIDA. EM TIPO DE FESTA DO PAI
QUE ELA DE FESTA, TODA ANO COME-
MORAVAM. COM SUO ARRODO QUE SE
DESEJAVAM D'AUDO DO PAI E COM
MUITO DO VENTURA E ELO UM DAS
PESAS DEU TO DE MUITO SENTIR,
E TUDO COM CAROSIMHO D' TRANS-
PARE A NOSSA SENTIR APARECER
COMO EM TODA ANO E SUO DATA
DE ANIVERSÁRIO EM R DE OUTUBRO,
FOI SE ANIVERSÁRIO. E NESTA DATA DE
TODOS DE ANOS, SEMPRE LA ELO COM A
SUA DESEJO. O PAI COM CAROSIMHO
TUDO DESEJO D' O PAI ELO NO
TUDO ANO ELO PAI ELO NO PAI
COM FLORES DE ANIVERSÁRIO E KIDS
ELO DATA. EM TODA ANO PAI ELO
FOI O CAROSIMHO POR TODOS DO
PAI. POR.

17/07/2025

AZUL DO PAI ELO PAI ELO
JOS PAI ELO PAI



Câmara Municipal de Itabirito